



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de setembro de 2020

Ano **II** Nº **047-A**

UERN

REITORIA

Portaria nº 179/2020 – GR/UERN

Constitui a Junta Multiprofissional da Uern, prevista nos Arts. 74, § 1º, I e 152 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os Arts. 74, § 1º, e 152 do Anexo da Resolução nº 5/2014-CONSEPE, que aprova o Regulamento de Cursos de Graduação da Uern; CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2014-CONSEPE, que altera os Arts. 74, § 1º, I e 152, parágrafo único, do Anexo da Resolução nº 5/2014-CONSEPE; CONSIDERANDO a Resolução nº 36/2014-CONSEPE, que aprova as normas para a distribuição de carga horária docente na Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 5/2015 – CD, que aprova o organograma estrutural da Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0027/2019 – DAIN/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020, solicitando a inclusão da TNS Karla Emanuelle Gomes Pessoa para compor a Junta Multiprofissional como membro Psicopedagogo;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Junta Multiprofissional no âmbito da Uern, composta pelos professores Aldo Coutinho (matrícula nº 0819-2, lotado na DCB/Facs), Gilmar Veríssimo Torres (matrícula 3801-6, lotado na DCB/Facs), Isac Axel de Medeiros Nogueira (matrícula nº 12208-4, lotado na DCB/Facs), José Evangelista de Lima (matrícula nº 0835-4, lotado na DE/FE), Ana Lúcia Oliveira Aguiar (matrícula 3829-6, diretora da Dain) e Tammy Rodrigues (matrícula nº 12278-5, lotada na Facs), e pelas TNS Sônia Alves Bezerra Lins (matrícula 8843-9, assistente social da Dain), Karla Emanuelle Gomes Pessoa (matrícula nº 12973-9, psicopedagoga da Dain), Francisco Maycon Passos Costa (matrícula - 13.059-1, psicólogo educacional da Dain) e Luziana Filgueira de Aquino Oliveira (matrícula 4275-7, secretária da Dain), sob a presidência do primeiro, com

carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 2º - A Junta Multiprofissional ficará subordinada à Reitoria, por meio da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – Dain.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 062/2020 – GR/UERN, de 20 de fevereiro de 2020.

Em 08 de setembro de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

PROEG

Edital nº 65/2020-PROEG

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA TERCEIRA CHAMADA DO SISU/UERN 2020 EM CURSOS COM INÍCIO NO SEMESTRE LETIVO 2020.1

A Pró - reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado para os candidatos da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constantes no Anexo VII do Edital 062/2020 – PROEG e convoca os aprovados para a realização da Matrícula Curricular.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, realizado nos candidatos convocados pelo Edital 062/2020 – PROEG por comissão de avaliação institucional.

1.2. Os candidatos constantes no Anexo I deste edital deverão efetuar a Matrícula Curricular na forma e prazo definidos neste Edital.

1.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/ UERN (www.uern.br/sisu).

1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020, os quais serão divulgados no Portal da UERN

(www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta no Anexo I deste Edital o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, realizados nos candidatos convocados pelo Edital 062/2020 – PROEG por comissão de avaliação institucional.

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à terceira chamada de cursos com início no semestre letivo 2020.1.

2.3. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 da UERN o candidato convocado pelo Edital nº 062/2020 – PROEG para realizar o Procedimento de Heteroidentificação e não teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou o referido procedimento.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste edital, no período 18 a 21 de setembro, deverão solicitar às respectivas unidades acadêmicas de seus cursos a realização da Matrícula Curricular, mediante os endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

3.2. Para solicitar a matrícula curricular, os aprovados deverão informar nome completo, curso e campus no email endereçado à unidade acadêmica.

3.3. O candidato que não solicitar a efetivação da Matrícula Curricular perderá o direito à vaga, e será eliminado do certame.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2020.

Profª Dra Francisca Maria Gomes Cabral Soares
Pró-reitora Adjunta de Ensino de Graduação

LINK: [Anexo I - APROVADOS NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO](#)

LINK: [Anexo II - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA CURRICULAR.](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145